



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0026-A/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000844/2023.  
OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de uso esportivo para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE26-A/2023**

Tendo em vista que os documentos apresentados pela pregoeira e Equipe em apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria GP nº: 003/2023, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº: 026-A/2023 Registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de uso esportivo para atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI., conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, e seus anexos, após a análise e julgamento das propostas, bem da documentação habilitatórias partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa: **PARATY ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, C.N.P.J Nº: 45.690.263/0001-08 sediada na Praça Sebastião Martins, 290, Letra A, Centro, Floriano – PI Cep: Nº: 64.800-078 por intermédio da representante legal o Senhor Dijalma Soares Lima, portador do R.G Nº: 288445 SSP-PI e C.P.F Nº: 130.361.493-68 e-mail: [paratyesporte@gmail.com](mailto:paratyesporte@gmail.com), que apresentou os menores preços para os itens, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	KAEMY	UND	200	R\$ 58,50	11.700,00
21	MEDALHAS	VITORIA	UND	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
<b>TOTAL R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)</b>						<b>R\$ 14.160,00</b>

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 017/2023, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preços e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 06 de dezembro de 2023

  
26 de 26  
Ana Cláudia Tavares dos Reis  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento